



25634810



08084.002219/2021-13

Boletim de Serviço em 23/10/2023
D.O.U. de 23/10/2023, seção 3, página 205

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E SERVIÇOS GERAIS E DA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, E A EMPRESA TELMART - ALESSANDRO GÂNDARA NUNES.

PROCESSO Nº 08084.002219/2021-13

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede à Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ 00.394.494/0013-70, neste ato representada pela Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais, Senhora **SANDRA CHAVES VIDAL**, nomeada pela Portaria nº 1593, de 17 de outubro de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de outubro de 2017, e pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, Senhora **ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA**, nomeada pela Portaria nº 641, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. de 13 de fevereiro de 2023, ambas com delegação de competência fixada pela Portaria SAA/SE/MJSP nº 76, de 25 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. de 29 de novembro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TELMART - ALESSANDRO GÂNDARA NUNES**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.970.920/0001-72, sediada na Quadra 08, Bloco 09, Lote 01, Loja 01, em Sobradinho-DF, neste ato representada pelo Senhor **ALESSANDRO GÂNDARA NUNES**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 64/2021, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, e demais normas pertinentes, observados as Cláusulas e condições e em especial o artigo 57, inciso II da referida Lei de Licitações.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do período de vigência do Contrato nº 64/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de chaveiro e serviços correlatos, com fornecimento de todo material necessário, por demanda, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, por mais 12 (doze) meses, **a contar de 26 de novembro de 2023 a 25 de novembro de 2024**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor atualizado do Contrato é de **R\$ 212.974,13** (duzentos e doze mil novecentos e setenta e quatro reais e treze centavos), para o período de 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, estimadas para o exercício de 2023 o valor de R\$ 20.114,22 (vinte mil cento e quatorze reais e vinte e dois centavos) e para o exercício 2024 R\$ 192.859,91 (cento e noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos), totalizando o valor de **R\$ 212.974,13 (duzentos e doze mil**

novecentos e setenta e quatro reais e treze centavos), a cargo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, cujos programas de trabalho e Elemento de Despesas seguem descritos abaixo:

- 3.1.1. Unidade Gestora nº 200005 - Coordenação Geral de Licitações e Contratos
- 3.1.2. Natureza de Despesa 339039
- 3.1.3. PI GL99ORCGLAS
- 3.1.4. Unidade Orçamentária 30101
- 3.1.5. PTRES 172205.
- 3.1.6. Fonte de Recursos 0100000000
- 3.1.7. Nota de Empenho 2023NE000026 - CT 64/2021 (22419852).

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA**

4.1. Em decorrência deste Termo Aditivo, a garantia financeira deverá ser atualizada em conformidade com o artigo 56, parágrafo segundo da Lei 8.666/93 e com a Cláusula Sétima – Garantia de Execução do Contrato nº 64/2021.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DE REAJUSTE**

5.1. Fica resguardando o direito da Contratada em pleitear reajuste deste Contrato, conforme condições previstas na Cláusula Sexta do Contrato.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. As demais Cláusulas do Contrato nº 64/2021 permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

7.2. E, por estarem assim justas e acertadas, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, as partes se obrigam a cumpri-lo.

ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos
Ministério da Justiça e Segurança Pública

SANDRA CHAVES VIDAL
Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais
Ministério da Justiça e Segurança Pública

ALESSANDRO GÂNDARA NUNES
Representante da Empresa Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Oliveira Silva, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 06/10/2023, às 15:59, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Gândara Nunes, Usuário Externo**, em 09/10/2023, às 20:44, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CHAVES VIDAL, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais**, em 10/10/2023, às 16:08, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Gandara Nunes, Usuário Externo**, em 19/10/2023, às 10:14, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **25634810** e o código CRC **A731BF49**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08084.002219/2021-13

SEI nº 25634810